



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 1.874/96

Lei nº 1.936/96

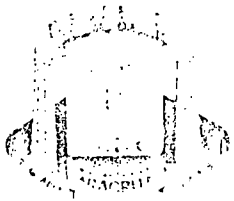
Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 018/96.

REVOGA TERMOS DA LEI Nº 1.655/93.

Requerente Autor: DIRCEU CAVALHERI - VEREADOR

Data: 19.03.96.

Movimento: _____



JUSTIFICATIVA

A Lei nº 1.655, de 21/10/1993, no seu artigo 2º estabeleceu o prazo de 18 (dezoito) meses) para que a ASSEFE - Associação dos Servidores do Senado Federal procedesse a limpeza da área, cerca e construção da sede social, o que não foi feito até a presente data, tendo o prazo de validade da lei se esgotado em 21/04/1995.

Legalmente a Associação perdeu o direito da área a qual deverá imediatamente retornar ao domínio do município e este a utilize da maneira que bem lhe convier.

Esperando ter demonstrado a invalidade da lei, conto com a colaboração dos ilustres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Aracruz, 19 de março de 1996.

DIRCEU CAVALHERI
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

2/4/96

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1.º TURNO

APROVADO 2.º TURNO

Em 09/04/96

Em 10/04/96

[Signature]

Presidente da Câmara

[Signature]

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 018/96

REVOGA OS TERMOS DA LEI Nº 1.655, DE 21/10/1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SAANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 1.655, de 21/10/1993, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras à ASSEFE - Associação dos Servidores do Senado Federal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 19 de março de 1996.

[Signature]

DIRCEU CAVALHERI
Vereador



Prefeitura de Aracruz

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.655, DE 21/10/1993.



SANCIONADA

Em 21/10/1993

[Assinatura]
Prefeito Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE
TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terras medindo 17.318,56 m² (Dezessete mil, trezentos e dezoito metros e cinquenta e seis centímetros quadrados) à ASSEFE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL, para construção de uma Colônia de férias e Área de Camping para os seus filiados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de terras acima referida está situada entre Barra do Sahy e Putiri, com as seguintes confrontações: ao NORTE com Rua Projetada, numa linha de 144,57 metros lineares; ao SUL, Rua Projetada, numa linha de 199,32 metros lineares; ao LESTE, com Associação Beneficiente Presbiteriana de Aracruz, numa linha de 77,20 metros lineares e a OESTE, Estrada Velha, numa linha de 119,00 metros lineares.

Art. 2º. A Donatária terá o prazo de 18 (dezoito) meses para cercar, proceder a limpeza da área e construir a sede social, contados da outorga da escritura, sob pena de retorno da área ao patrimônio municipal, sendo obrigado a admitir a mão-de-obra do Município de Aracruz, quer seja especializada ou não, para execução de tais serviços.

Art. 3º. As despesas cartorárias correrão por conta e ônus da Donatária.

5
Paci



Prefeitura de Aracruz

142

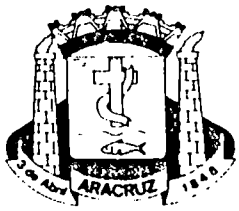
ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de outubro de 1993.

PRIMO BITTI

PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*6
Pedi*

PROCESSO Nº 1.874/96.

Exm^a Sr^a Presidente

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.Ex^a, para outras providências.

Em: 19.03.96.

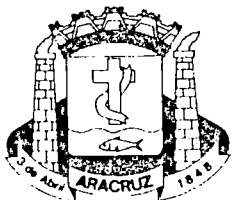

DILÉIA PEDRINI
Chefe Depart^o Administrativo

DESPACHO

Ao Departamento Legislativo para inclusão na pauta da próxima sessão.

Em:


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

APROVADO 1.º TURNO

em 09/04/1996


Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 1.874/96

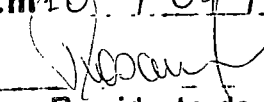
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 018/96

AUTOR: DIRCEU CAVALHERI

EMENTA: Revoga termos da Lei Nº.1.655/93.

APROVADO 2.º TURNO

Em 16.1.04.1996


Presidente da Câmara

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a comissão da seguinte maneira.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório

Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator

Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exarou parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em, 02 de abril de 1996.

PRESIDENTE: ZEZINHO ATILIO SCOPEL.....

RELATOR:.....GILBERTO PINHEIRO.....

MEMBRO:.....MACIEL BOFF.....



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 127ª Sessão Ordinária - 9/4/96
128ª Sessão Ordinária - 16.04.96

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	DATA: 9/4/96		DATA: 16.04.96	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	x		x	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	x		x	
CLÁUDIO SPINASSÉ	x		x	
CLARÍCIO COUTINHO	x		x	
DIRCEU CAVALHERI	x		x	
EDSON CHAGAS FILHO	x		x	
GILBERTO FURIERI	x		x	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	x		x	
MACIEL BOFF	x		x	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	x		x	
PAULO ROBERTO BOTTONI	x		x	
PEDRO TADEU COUTINHO	x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	NÃO VOTOU		NÃO VOTOU	
SIXTO NELSON Q. DIAZ	x		x	
VALTER ROCHA LOUREIRO	x		x	
WALDYR VIEIRA	x		x	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	x		x	

RESULTADO

1º TURNO

Favoráveis: 16 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO

Favoráveis: 16 votos
Contrários: 00 votos

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 127ª Sessão Ordinária DATA: 9/4/96
2º TURNO - 128ª Sessão Ordinária DATA: 16.04.96

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 018/96

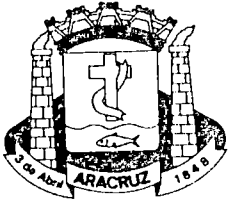
VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	X		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		✓	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X	
CLARÍCIO COUTINHO	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	✓		X	
EDSON CHAGAS FILHO	X		✓	
GILBERTO FURIERI	X		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	✓		X	
MACIEL BOFF	X		✓	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		X	
PAULO ROBERTO BOTTONI	✓		X	
PEDRO TADEU COUTINHO			X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Não vota	Não vota	Não vota	Não vota
SIXTO NELSON Q. DIAZ	X		X	
VALTER ROCHA LOUREIRO	X		X	
WALDYR VIEIRA	X		X	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	X		✓	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 00 votos


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 16 de abril de 1996.

Of. nº 083/96
Gab. da Presidência.

Senhor Prefeito:

Encaminho a V.Ex^a. o **Projeto de Lei nº 018/96- Revoga termos da Lei Nº 1.655/93, de autoria do vereador DIRCEU CAVALHERI**, o qual foi aprovado em 2º turno à 128ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Atenciosamente,

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
PRIMO BITTI
DD. Prefeito Municipal
Nesta